



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 282/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de maio de 2024:

MATR.	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIOS:
1023	JOSÉ CARLOS PEREIRA	***.424.396-**	CONS. PR. PÚBL.	10/05/2004	4º QUINQUÊNIO
217	LUCIANA M. DE SOUSA PEDROSO	***.292.046-**	PROFESSORA I	03/08/1998	5º QUINQUÊNIO
1026	MAGNO NATIVIDADE CANUTO	***.863.246-**	CONS. PR. PÚBL.	10/05/2004	4º QUINQUÊNIO
2320	MARIA DA C. A. VICTORETTI RESENDE	***.413.546-**	PROFESSORA II	09/05/2009	3º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.